## PORTARIA Nº 396/2022 - GP - Exoneração a Pedido do(a) senhor(a) Hérica Letícia Soares de Lima

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 396/2022 - GP	

Exoneração a Pedido do(a) senhor(a) Hérica Letícia Soares de Lima

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo  $n^{o}$ , de 28 de outubro de 2022.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO - HÉRICA LETÍCIA SOARES DE LIMA**, inscrita no CPF sob nº , ocupante do cargo em Comissão de **COORDENADORA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais a 01 de novembro de 2022 revogando disposições em sentido contrario

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 31 de outubro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal